PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1240, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinação da Lei nº 8.666/93 no tocante a necessidade de nomeação de Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

- Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022, os servidores, DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA, TATIANE CRUVINEL FERREIRA e ANGÉLICA BORGES SALES, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo segundo nomeado.
- **Art. 2º** As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas determinadas na Lei Federal 8.666/93, que deverão ser exercidas pelos nomeados no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.
- **Art. 3º -** As sessões públicas de abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios deverão ser realizadas na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba, sita a Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10, Centro, CEP: 38.210-000, no horário compreendido entre as 08:00 e 17:00 horas.
- **Art. 4º -** Revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 1066/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 01 de fevereiro de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Pirajubal

Nome: Vancal

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE(34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101 e-mail – juridico@pirajuba.mg.gov.br — site www.pirajuba.mg.gov.br

